## **(+)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

## LEI nº 3.060, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007

Declara de Utilidade Pública.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUSQUE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE BRUSQUE – ADVB, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.229.537/0001-41, com sede e foro nesta cidade de Brusque.

Art. 2º À Entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados os benefícios da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brusque, em 19 de dezembro de 2007.

CIRO MARCIAL ROZA Prefeiro Municipal

Dr. AURINHO SILVEIRA DE SOUZA Procurador-Geral do Município

Publicado na Prefeitura Municipal de Brusque, em 19 de dezembro de 2007.

TARCISIO DOMINGO DE SOUZA Chefe de Gabinete